



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

09 DE JANEIRO DE 2026

Nº 3.627

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026
Edital Concurso: 04/2023
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 11h do dia 12/01/2026 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Técnico de Radiologia completo (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

11 - VANESSA FERREIRA DA SILVA

12 - MARLY DE BRITO CORREA

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026
Edital Concurso: 04/2023
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA
Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar até às 17h do dia 12/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

19 - ALINE FERREIRA CURRALADAS

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026
Edital Concurso: 04/2023
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA
Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar até às 17h do dia 12/01/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Fisioterapia (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

8 - MARCIA REGINA JUNHO MOREIRA

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 145/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de licenças de uso de software antimalware (antivirus). Adjudicada e Homologada em: 07/01/2026. // Pregão Eletrônico 102/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de mobiliários administrativos e escolares. Referente aos itens 01 a 12, 18, 22, 23 e 24. Adjudicada e Homologada em: 07/01/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Revogação de Licitação: A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Finanças, Sr.^a Elena Kimie Tateishi, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 119/SGAF/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão do imposto sobre qualquer natureza (ISSQN), da nota fiscal de serviço eletrônica (NFs-e), do cadastro mobiliário, do gerenciamento da fiscalização eletrônica, no formato software as a service (SAAS). Dada à necessidade de se revisar o modelo de negócio da contratação e o Termo de Referência (documento fundamentado no Estudo Técnico Preliminar e que objetiva especificar o objeto escolhido para o atendimento da necessidade da Administração), visando maior alinhamento da fase de planejamento.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 095/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Grupo II. Reabertura em 22/01/2026 às 08h30.

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 142/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos, lote 3. Adjudicada/Homologada em 08/01/2026.// PE 132/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIV, lotes 1, 3, 4, 5, 8, 9 e 10. Adjudicada/Homologada em 08/01/2026.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 130630/2025. Ratificação do Sr. Secretário de Saúde: 08/01/2026. Contratada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA Objeto: CR 001/SS/2025 - Credenciamento de Serviços Médicos (clínico geral, ginecologista/obstetra, médico de família e pediatra). Justificativa: Atendimento a pacientes que buscam atendimento nas unidades de atenção primária da rede municipal de saúde. Valor: Até R\$ 5.328.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil reais). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I.

Secretaria de Saúde

Prorrogação de Credenciamento: CR 11/SS/2022. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços - realização de exames de cintilografia. Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 11/01/2026, com alteração dos anexos (quantitativos e valores unitários).

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 01/2026

DATA: 08/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S G M K LOCACOES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS COM AR CONDICIONADO E LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PICK UP, CARROCERIA ABERTA

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 230.400,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 112/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107139/2025

CONTRATO Nº 02/2026

DATA: 08/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - SEM MOTORISTA - GRUPO II.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 79.598,88

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116884/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 623/2024

DATA: 08/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PRODUTOS VMWARE

NOVA VIGENCIA: 09/01/2027

VALOR: MAIS R\$ 237.378,24

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121006/2024

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 04/2025

DATA: 09/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UPLINK CONSTRUTORA TECNOLOGIES E FACILITIES SERVICES LTDA

OBJETO: PROGRAMA NOSSA PRAÇA

MODALIDADE: TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58311/2025

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

DATA: 08/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CRECHE ROSALIA J.SCHEID

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5

NOVA VIGENCIA: 10/01/2028

VALOR: MAIS R\$ 2.023.533,60

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125042/2017

7º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018

DATA: 09/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL - LAR ESCOLA MAE MARIQUINHA
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.

NOVA VIGENCIA: 12/01/2028

VALOR: MAIS R\$ 3.976.442,88

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123242/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 371/2022

PROCESSO Nº 49.381/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 371/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITAL ROYAL CARE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S.A.

1 - DO OBJETO

COMBASE NO ART. 136, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 03ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO ATUALMENTE PACTUADA:

60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000

60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.3020023

60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000

60.70.3.3.90.92.10.302.0011.2.058.01.3020000

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 371/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portarias

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 001/SS/2026

De 8 de janeiro de 2026

Dispõe sobre as diretrizes para emissão de atestados médicos e declarações de comparecimento nas Unidades de Pronto Atendimento e Pronto atendimento do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence e Hospital de Clínicas Sul do Município de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Código de Ética Médica, que assegura autonomia ao médico para emitir atestado conforme sua convicção técnica e clínica;

Considerando a necessidade de racionalizar o fluxo de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo atendimentos motivados unicamente pela solicitação de atestado médico;

Considerando a importância de fortalecer o uso responsável do atestado médico, preservando a finalidade assistencial do atendimento de urgência e emergência;

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento e Pronto atendimento do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence e Hospital de Clínicas Sul do Município de São José dos Campos, a Política de Emissão Responsável de Atestados Médicos, observando os princípios de legalidade, ética profissional e autonomia médica.

Art. 2º- O atestado médico somente será emitido pelo profissional médico responsável pelo atendimento, quando houver indicação clínica de afastamento ou situação que justifique incapacidade laboral, devidamente registrada no prontuário eletrônico.

Art. 3º- Nos casos de atendimento sem indicação de afastamento ou sem internação, o paciente poderá receber:

I - Atestado referente apenas ao período de permanência na Unidade; ou

II - Declaração de comparecimento, emitida pela recepção, indicando data e horário de atendimento.

Art. 4º - É vedada qualquer restrição administrativa que impeça o médico de emitir atestado quando clinicamente indicado. A decisão quanto à necessidade e duração do afastamento é de competência exclusiva do médico assistente, conforme preceitua o Código de Ética Médica.

Art. 5º - A emissão de atestados e declarações deverá observar os seguintes requisitos:

I - Identificação completa do médico, CRM e assinatura;

II - Identificação do paciente;

III - Data e hora do atendimento;

IV - Tempo de afastamento, quando houver;

V - Ausência de diagnóstico (CID) quando solicitado pelo paciente, conforme Resolução CFM nº 1.658/2002;

VI - Registro obrigatório em prontuário.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde realizará monitoramento trimestral do número de atestados e declarações emitidos nas UPAs e Hospitais Públicos (HM e HCS), visando à análise de impacto na demanda assistencial e no perfil epidemiológico dos atendimentos.

Art. 7º- Deverá ser promovida campanha educativa junto aos usuários e profissionais de saúde, denominada "Atestado Responsável - Cuidado é o melhor motivo para procurar a UPA e Hospitais Públicos", com o objetivo de conscientizar sobre o uso adequado do atestado médico e o papel das UPAs na assistência de urgência e emergência.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, de 8 de janeiro de 2026

George Lucas Zenha de Toledo

Secretário de Saúde

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Expediente 112642/2025

Portaria Nº 01/SEPAC/2026

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de janeiro de 2026, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/01/2026

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/01/2026 às 23h59min do dia 15/01/2026

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 31/01/2026
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/01/2026
às 23h59min do dia 31/01/2026

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 294763
Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial remoto ou presencial relacionado aos alarmes, sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e nas dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,
Prefeitura de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2026.

Rafael Gustavo Batista da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 001/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 126369/2025, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica encerrada as atividades do Colégio UniCiclo, situado à Rua Marcondes Salgado, nº 104 - Vila Adyana, São José dos Campos - São Paulo, CEP 12.243-820, mantido por JPG Berçário e Educação Infantil Ltda - CNPJ 35.460.626/0001-65, tornando sem efeito a Portaria nº 171/SEC/24, publicada no Boletim do Município nº 3378 de 19/12/2024, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 8 de janeiro de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA Nº 004/2026
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. YARADE OLIVEIRA, matrícula nº 805986, para o cargo de Chefe, durante as férias do titular, Sr. AMANDIO MARCOS FERNANDES, matrícula nº 720309, no período de 12/01/2026 a 16/01/2026.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 12/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

IPSM

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre os critérios para análise e reconhecimento de tempo especial, bem como sobre a não caracterização como tempo especial dos períodos de afastamento por motivo de saúde no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Superintendente interino do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, incisos VI, VII e VIII, da Lei nº 10.408/21;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §4º-C, da Constituição Federal, que prevê a adoção de critérios diferenciados de aposentadoria aos servidores submetidos a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/2019, que promoveu alterações estruturais nas regras previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 653, de 9 de maio de 2022, que disciplina as aposentadorias e pensões no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 56 de 24 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

CONSIDERANDO a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que estabelece parâmetros gerais para os RPPS e traz as instruções para o reconhecimento de tempo exercido sob condições especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Além do tempo de efetivo exercício reconhecido, consideram-se tempo de serviço sob condições especiais, desde que o segurado estivesse exercendo atividade considerada especial ao tempo das seguintes ocorrências:

I - períodos de descanso determinados pela legislação do regime estatutário do ente federativo, inclusive férias;

II - licença gestante, adotante e paternidade;

III - ausência por motivo de doação de sangue, alistamento como eleitor, participação em júri, casamento e óbito de pessoa da família; e

IV - O período de licença para tratamento da própria saúde, até o limite máximo de 15 dias ao ano, nos termos do art. 80, inciso II e suas alíneas, da Lei Complementar nº 56/1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2026.

Rodrigo Rafael Zanon
Superintendente interino

Outros

Secretaria de Saúde

INTERDIÇÃO DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS

Em face do artigo 112, item V, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 2290/2026

C.N.P.J.: 28.054.009/0001-02

Interdição do produto / equipamento de forma preventiva e sumária, lavrada em 16/12/2025, tendo em vista grave risco à saúde pública.